



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 208112/23**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 24.2023 - Prestação de Contas)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório 2023)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Ciência de Decisão
11. 011 - Certidão de trânsito em julgado

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Gestor atual: **JOSE CARLOS BARBOSA**

Gestor das Contas: **SONIA APARECIDA DE CAMPOS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 24.2023 - Prestação de Contas)
- Relatório do Controle Interno (Relatório 2023)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, CNPJ 77.774.628/0001-79, através do(a)  
Representante Legal JOSE CARLOS BARBOSA, CPF 738.271.939-15**

Curitiba, 28 de março de 2023 14:55:52

## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 208112/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 208112/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Gestor atual: **JOSE CARLOS BARBOSA**

Gestor das Contas: **SONIA APARECIDA DE CAMPOS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 24.2023 - Prestação de Contas)
- Relatório do Controle Interno (Relatório 2023)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, CNPJ 77.774.628/0001-79, através do(a)**

**Representante Legal JOSE CARLOS BARBOSA, CPF 738.271.939-15**

Curitiba, 28 de março de 2023 14:56:12

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 24.2023 - Prestação de Contas)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590  
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

Ofício n.º 24/2023

Jardim Alegre, 27 de março de 2023.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

**Senhor Presidente,**

Câmara Municipal de Jardim Alegre, CNPJ nº 77.774.628/0001-79, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR



#### 4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório 2023)

# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

### 1. Normatização

*Dezembro/2007 – Aprovação da Resolução nº. 04/2007 – Criação e Regulamentação do Sistema de Controle Interno do Legislativo*

*Dezembro/2007 – Publicação da Resolução nº. 04/2007*

*Dezembro/2007 – Nomeação do Servidor para a função de Coordenador de Controle Interno*

*Dezembro/2007 – Publicação da Nomeação do Controlador*

*Outubro/2016 – Procedimentos para Compras.*

*Outubro/2016 – Procedimentos sobre folha de pagamento.*

### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR	
Nome: Fabio Luiz Spadrizani	CPF: 018.013.709-31
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Contabilidade	
Formação Acadêmica: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico (X) Superior ( ) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Não, justificar.	

### 3. Relação de Servidores

✓ Não há mais servidores

### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro, Fevereiro, Maio, Julho, Agosto, Outubro e Dezembro	Contabilidade	a) Acompanhamento dos valores recebidos do Executivo para não ultrapassar os limites constitucionais. b) Acompanhamento das despesas e pagamentos realizados. c) Créditos Adicionais d) Despesas Extras	In loco, verificação de documentos	90%	Regular

02	Janeiro a Dezembro	Licitação	a) Análise de processos licitatórios	<i>In loco</i> , verificação de documentos	100%	Regular
03	Janeiro a Dezembro	RH	a) Controle e acompanhamento da folha. b) Envio dos Pagamentos c) Empréstimos consignados d) Cumprimento da Lei nº 173/2020.	<i>In loco</i> , verificação da folha e de pagamento	100%	Regular

#### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não foi encontrado nada que prejudicaria esta análise referente a 2022.

#### 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	N/A
Créditos Extraordinários	N/A
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (3,27%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (5,474%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (54,98%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).	Regular

N/A: Não se aplica

#### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Considerando as verificações ocorridas, bem como, acompanhamento concomitante junto a administração do legislativo, não foi encontrada irregularidade que possa prejudicar a análise de contas desta Casa de Leis.

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, da CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jardim Alegre, 27 de março de 2023.

  
FABIO LUIZ SPADRIZANI  
Controlador Interno





**FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

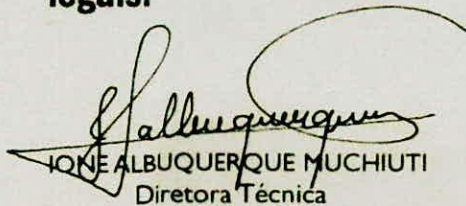



A Diretora das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 16 de dezembro de 2005, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e a colação de grau em 26 de janeiro de 2006, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

**Fabio Luiz Spadrizani,**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 08 de abril de 1977, RG 6.297.339-0-PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2006.

  
IONE ALBUQUERQUE MUCHIUTI  
Diretora Técnica

  
DIPLOMADO

  
MÍRIAM IZABEL GAVASSI SANTOS GATTI  
Diretora Geral



Curso de Graduação em Ciências Contábeis  
Reconhecido pela portaria n.º 1.222 - D.O.U.  
de 14.05.2004.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARANÁ  
Profissional sob Nº PR-049023/0-6  
Cúmbia 2801/09  
*João de Deus*  
DIVISÃO DE REGISTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diploma Registrado sob nº.....*96.217*.....  
Livro: *DIV-136*, Folha.....*010*..... de acordo com o  
Art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99  
de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.  
Londrina .....*25 / 09 / 2008*.....  
*M. A. V. de Carvalho*  
Profª Drª Maria Ap. Vivan de Carvalho  
Pró-Reitora de Graduação  
UEL/PROGRAD





ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **PCCS01 - INTRODUÇÃO À PLANILHA DE CUSTOS**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução.
- Regime jurídico: Instruções normativas n.º 01/97, n.º 02/2008, n.º 05/17 e leis n.º 8.666/93 e n.º 14.133/21.
- Impactos da legislação na elaboração das planilhas de custos.

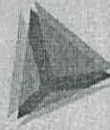
Curitiba, 28 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski  
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
- ITP**

Data/Período: **14 DE JULHO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **1 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Apresentação do ITP; Primeira edição do ITP: Câmaras Municipais; Quarta edição do ITP: Municipal; Encaminhamento dos resultados das análises preliminares; Prazo para ajustes dos portais da transparência de acordo com o Manual dos Critérios do ITP; Prazo e orientações sobre o Pedido de Revisão da nota do ITP e Ranking Nacional de Transparência Pública.**

Curitiba, 28 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski  
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Data/Período: **18 DE JANEIRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Aspectos orçamentários e patrimoniais da despesa pública. Noções gerais.
- Modalidades de dispêndios. Despesas orçamentárias. Dispêndios extraorçamentários.
- Classificações da despesa orçamentária. Importância. Principais classificações.
- Estágios da despesa orçamentária. Planejamento. Fixação da despesa orçamentária. Descentralização/movimentação de créditos orçamentários. Programação orçamentário-financeira. Licitação. Execução. Empenho. Liquidação. Pagamento.
- Despesas de exercícios anteriores. Regime jurídico, Identificação. Reconhecimento.
- Suprimento de fundos.

Curitiba, 28 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski  
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# CERTIFICADO

O ICGP - TREINAMENTOS CERTIFICA QUE

**FABIO LUIZ SPADRIZANI**

**Concluiu com êxito sua participação no curso presencial:  
IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E O CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS**

CARGA HORÁRIA: 16 horas

DATA: 22/06/2022

Frequência: 100%

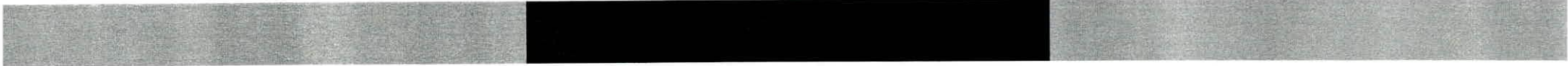
REALIZADO EM: Trecson Eventos - Av. Colombo nº 9161, dentro do Shopping Catuai - Maringá /PR

ICGP

CNPJ Nº 31.644.353/0001-58



Presidente





# CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

***FABIO LUIZ SPADRIZANI***

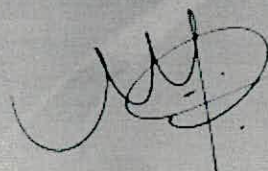
DO MUNICÍPIO DE

**JARDIM ALEGRE – PARANÁ**

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIOS 2021 – PROCEDIMENTOS  
CONTÁBEIS E DE GESTÃO.

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 08, 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CARGA HORÁRIA: 12 HORAS. LOCAL: HOTEL DEL REY.**



MATHEUS CORRÊA  
Diretor Geral - UNICURSOS



# CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado à

**FABIO LUIZ SPADRIZANI**

DO MUNICÍPIO DE

**JARDIM ALEGRE – PARANÁ**

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “RETENÇÕES TRIBUTARIAS, EFD REINF E DCTF WEB”

REALIZADO EM CURITIBA NOS DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**CARGA HORÁRIA:** 12hs. **LOCAL:** HOTEL DEL REY, CURITIBA-PR



MATHEUS CORREA  
Diretor Geral-UNICURSOS  
CNPJ19.949.769/0001-89

# Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **TEATRO MÃE DE DEUS**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Registros Patrimoniais

Consolidação das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Aspectos polêmicos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Aspectos polêmicos das Demonstrações Contábeis

Registros contábeis e o SIM/AM (aspectos polêmicos)

Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal

Futura lei de finanças públicas

Principais demandas contábeis atendidas no TCE

Curitiba, 17 de Novembro de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **LANÇAMENTO DO MANUAL DE ENCERRAMENTO DE MANDATO**

Data/Período: **30 DE JANEIRO DE 2020**

Local: **PARQUE INDUSTRIAL PORTAL DO PORTO**

Município/UF: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**

Carga Horária: **4 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Palestra com representante do Tribunal de Contas do Paraná

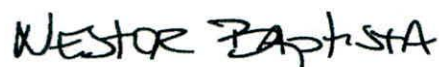
Palestra com representante do Tribunal Regional Eleitoral

Manual de Encerramento de Mandato

Curitiba, 17 de Novembro de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **OUVIDORIA E FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE**

Data/Período: **13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Local: **TEATRO CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS  
CATARATAS - UDC**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **8 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Reforma Tributária
- PAF
- A Ouvidoria e seus aspectos legais
- Índice de Transparência
- Controle Concomitante

Curitiba, 17 de Novembro de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado de Participação

Conferido à: **FABIO LUIZ SPADRIZANI**

CPF: **018.013.709-31** Município/UF: **JARDIM ALEGRE-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Evento: **ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **17 DE JUNHO DE 2019**

Local: **UNICESUMAR- AUDITÓRIO D. ETELVINA**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **7 horas**

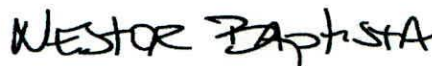
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Verbas; Desvio de função e controle de jornada; Índice de gastos com pessoal e seus reflexos; Prejulgado nº 6 e Prejulgado nº 25; Formas de contratação de pessoal; Acúmulo de cargos; Formas de contratação de pessoal; Índice de gastos com pessoal e seus reflexos.

Curitiba, 17 de Novembro de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**FABIO LUIZ SPADRIZANI, CPF nº 018.013.709-31**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 2**  
no período de 16 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019  
com carga horária de 40 Horas/ Aula  
tendo obtido aprovação com nota: 95,30

Brasília, 13 de setembro de 2019

  
*Márcio Chalegre Coimbra*  
Diretora Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

  
*Ronaldo Luiz Leite de Oliveira*  
Coordenador da COTREN - ILB



## PROGRAMA DO CURSO INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 2

- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**

- Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
- Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
- Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.

- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**

- Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
- Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
- Unidade 3 – Os controles internos administrativos.

- **Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**

- Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
- Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
- Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

**Fundamentação legal:** Resolução n° 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.

**CNPJ do Senado Federal:** 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**jgDSmyGZuB**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima







Gestão  
Pública

# Certificado

A **GESTÃO PÚBLICA TREINAMENTOS** certifica que,

**FABIO LUIZ SPADRIZANI**

participou do “**Treinamento de Contabilidade Aplicada ao setor Público - CASP**”, integrante do “**Projeto de Governança Municipal - Formação e Desenvolvimento de Contadores e Controladores Internos**”, realizado na cidade de Cascavel/PR, no período de 11 a 12 de março de 2019, com carga horária de 16 horas/aula.

Cascavel/PR, 12 de março de 2019.

---

Coord. Paulo H. Feijó da Silva



**Treinamento de Contabilidade Aplicada ao setor Público – CASP**  
**Projeto de Governança Municipal - Formação e Desenvolvimento de Contadores e**  
**Controladores Internos**

**Turma 4 – Controladores – 16hs/aula**

<b>Tópicos</b>
<p><b>M.4 - Entendendo as Mudanças na Contabilidade do Setor Público (EMCASP)</b></p> <p>I - Aspectos Orçamentário, Patrimonial e Fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. II - Implantação das Inovações na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. III - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.</p> <p><b>M.5 – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)</b></p> <p>I - Balanço Orçamentário; II - Balanço Financeiro; III - Balanço Patrimonial; IV - Demonstração das Variações Patrimoniais; V - Demonstração dos Fluxos de Caixa; VI - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido; VII - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; VIII - Consolidação das Demonstrações Contábeis; IX - Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's; X - NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis; XI - NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis; XII – Casos práticos; XIII – Avaliação</p>

5. 005 - Termo de Distribuição



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1452/2023**

Processo Nº: 208112/23

Data e hora da distribuição: 28/03/2023 14:57:42

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Interessado: JOSE CARLOS BARBOSA, SONIA APARECIDA DE CAMPOS

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

6. 006 - Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 208112/23**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

**INSTRUÇÃO Nº: 1629/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	SONIA APARECIDA DE CAMPOS	574.096.339-72	01/01/2021	31/12/2022	
Contador	MARIA PATRICIA SOUTO BERNARDINELLI	048.976.609-98	01/02/2011	31/12/2024	060085/O-0
Controle Interno	FABIO LUIZ SPADRIZANI	018.013.709-31	19/12/2007	31/12/2024	049023/P-0



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2366/2021, de 17/12/2021.

### 1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.881.759,47</b>	<b>- 86.343,43</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.881.759,47</b>	<b>- 86.343,43</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.817.874,90	1.886.874,90	1.816.757,67	1.816.757,67	1.816.757,67	70.117,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.435.512,00	1.600.512,00	1.596.632,87	1.596.632,87	1.596.632,87	3.879,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.362,90	286.362,90	220.124,80	220.124,80	220.124,80	66.238,10
DESPESAS DE CAPITAL	150.228,00	81.228,00	65.001,80	22.101,80	22.101,80	16.226,20
INVESTIMENTOS	150.228,00	81.228,00	65.001,80	22.101,80	22.101,80	16.226,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.881.759,47</b>	<b>1.838.859,47</b>	<b>1.838.859,47</b>	<b>86.343,43</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.881.759,47</b>	<b>1.838.859,47</b>	<b>1.838.859,47</b>	<b>86.343,43</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.881.759,47</b>	<b>1.838.859,47</b>	<b>1.838.859,47</b>	<b>86.343,43</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 16/02/2023 05:25 | Relatório emitido em: 03/05/2023 15:29



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.881.759,47</b>	<b>1.666.173,08</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.881.759,47	1.666.173,08
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.839.240,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>86.343,63</b>	<b>173.066,72</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>580.979,50</b>	<b>445.460,33</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>538.079,50</b>	<b>445.460,33</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	42.900,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	538.079,50	445.460,33	Valores Restituíveis	538.079,50	445.460,33
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,20</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>42.900,00</b>	<b>0,20</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,20	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	42.900,00	0,20
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>2.549.082,60</b>	<b>2.284.700,33</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>2.549.082,60</b>	<b>2.284.700,33</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 16/02/2023 05:27 | Relatório emitido em: 03/05/2023 15:29





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	726.630,95	661.629,35
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	65.001,60	16.600,20
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	661.629,35	645.029,15
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	683.730,95	661.629,15	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	355.016,85	332.915,05	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	328.714,10	328.714,10			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>726.630,95</b>	<b>661.629,35</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>726.630,95</b>	<b>661.629,35</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>726.630,95</b>	<b>661.629,35</b>

ATIVO FINANCEIRO	42.900,00	0,20	PASSIVO FINANCEIRO	42.900,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	683.730,95	661.629,15	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>683.730,95</b>	<b>661.629,35</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 16/02/2023 05:29 | Relatório emitido em: 03/05/2023 15:30



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.839.240,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.968.102,90</b>	<b>1.839.240,00</b>
Transferências Intragovernamentais	1.968.102,90	1.839.240,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.874.625,25</b>	<b>1.793.427,17</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.596.632,87</b>	<b>1.431.738,88</b>
Remuneração a Pessoal	1.323.088,12	1.186.549,62
Encargos Patronais	273.544,75	245.189,26
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>181.444,48</b>	<b>179.206,56</b>
Uso de material de consumo	5.893,92	5.560,08
Serviços	175.550,56	173.646,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>10.204,27</b>	<b>9.415,01</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10.204,27	9.415,01
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>86.343,63</b>	<b>173.066,72</b>
Transferências Intragovernamentais	86.343,63	173.066,72
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>93.477,65</b>	<b>45.812,83</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	22.101,80	16.600,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 16/02/2023 05:29 | Relatório emitido em: 03/05/2023 15:30

### 3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### 3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2022

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

#### 3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2020	35.298.656,36	1.257.503,10	3,56	Normal
31/12/2020	37.410.888,88	1.324.725,43	3,54	Normal
30/06/2021	39.840.590,57	1.394.439,14	3,50	Normal
31/12/2021	41.392.144,05	1.431.738,88	3,46	Normal
30/06/2022	46.328.092,78	1.504.127,93	3,25	Normal
31/12/2022	50.133.736,57	1.596.632,87	3,18	Normal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 4 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

## 5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

### 5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2021	34.376.208,79
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2022	2.406.334,62
Valor Total de despesa realizada em 2022	1.881.759,47
( - ) Despesa com Inativos	0,00
( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
( - ) Despesa executada na Fonte 068	0,00
( + ) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
( = ) Total da Despesa Realizada	1.881.759,47
Percentual Aplicado	5,47
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

### 5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2022	2.406.334,62
Teto máximo para folha (70%)	1.684.434,23
Despesa realizada com folha de pagamento	1.596.632,87
(-) Obrigações Patronais	273.544,75
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.323.088,12
Percentual Aplicado	54,98
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos Livres Descentralizados	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

## 6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
190956/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3138/2019	Regular
209720/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1477/2022	Regular
182680/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2646/2021	Regular
207163/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2046/2022	Regular

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 03 de maio de 2023.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

7. 007 - Parecer

**PROTOCOLO Nº: 208112/23**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

**INTERESSADO: JOSE CARLOS BARBOSA, SONIA APARECIDA DE CAMPOS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**PARECER: 354/23**

*Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.*

Trata-se de prestação de contas anual da Câmara Municipal de Jardim Alegre, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de Sonia Aparecida de Campos.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 1629/23, concluiu pela regularidade das contas em exame.

Compulsando os autos, e mais, diante do certificado da unidade técnica, este Ministério Público de Contas nada tem a opor à proposta de regularidade da presente prestação de contas.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

**Procurador do Ministério Público de Contas**

bst



8. 008 - Acórdão



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 208112/23  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
INTERESSADO: JOSE CARLOS BARBOSA, SONIA APARECIDA DE CAMPOS  
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

## ACÓRDÃO Nº 1404/23 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal  
Exercício de 2022. Regularidade.

### 1 RELATÓRIO

As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, relativas ao exercício de 2022, foram encaminhadas pelo seu atual presidente, **JOSE CARLOS BARBOSA**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, após análise dos documentos apresentados, emitiu a Instrução n. 1629/23 (peça 6), concluindo pela **regularidade** das contas da Câmara Municipal de Jardim Alegre.

O **Ministério Público de Contas**, no Parecer n. 354/23, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda o julgamento pela **regularidade** das contas da Câmara Municipal de Jardim Alegre do exercício de 2022, corroborando a conclusão da unidade técnica.

### 2 VOTO

Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e considerando o regular cumprimento das disposições legais, na forma do art. 16, I, da Lei Complementar n. 113/2005, proponho que esta Corte julgue pela **regularidade** das



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

contas da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de sua presidente, SONIA APARECIDA DE CAMPOS.

Após o trânsito em julgado, autoriza-se, na forma do § 1º do art. 398 do Regimento Interno, o encerramento do processo e o envio dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

### **ACORDAM**

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**, por unanimidade, em:

I - Julgar, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público de Contas, na forma do art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, **regulares** as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de sua presidente, SONIA APARECIDA DE CAMPOS;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, nos termos do § 1º do art. 398 do Regimento Interno, para encerramento do processo e arquivamento.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 1 de junho de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 8.

**MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**  
Conselheiro no exercício da Presidência

9. 009 - Certidão de Publicação DETC





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 208112/23  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
**INTERESSADO:** JOSE CARLOS BARBOSA, SONIA APARECIDA DE CAMPOS

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1404/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2998, do dia 13/06/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 14/06/2023

10. 010 - Ciência de Decisão

**PROTOCOLO Nº:** 208112/23  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
**INTERESSADO:** JOSE CARLOS BARBOSA, SONIA APARECIDA DE CAMPOS  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ATO:** 283/23

## CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 15 de junho de 2023.

Assinatura Digital

**MICHAEL RICHARD REINER**

**Procurador do Ministério Público de Contas**

11. 011 - Certidão de trânsito em julgado





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Primeira Câmara**

PROCESSO Nº: 208112/23  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
INTERESSADO: JOSE CARLOS BARBOSA, SONIA APARECIDA DE CAMPOS  
RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 815/23 - S1C – ACÓRDÃO**

Certifico que o Acórdão nº 1404/2023, da 1ª Câmara (peça nº 08), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2998, do dia 13/06/2023, e transitou em julgado em 06/07/2023.<sup>1</sup>

1ª SECAM, em 6 de julho de 2023.

**Marcelo Arruda de Melo**

Analista de Sessão  
matrícula nº 50.935-3

<sup>1</sup> Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).